



Resolução Nº 012 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires/MT de 30 de março de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, do município de Ipiranga do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 11 DE 16 /12/2015,** que dispõe sobre as a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde;
- II- PORTARIA Nº 009/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- III- A PORTARIA Nº 025/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya o do município de Ipiranga do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT, 30 de março 2016.


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice-Regional do COSEMS/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS RESOLUÇÃO CIB/MT N° 11, de 16/12/2015 /
PORTARIA 009/2016/GBSES, DE 15/01/2016.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE		C.N.P.J. 07209245/0001-72	
Endereço: RUA DOS GIRASSÓIS N° 387			
Cidade: IPIRANGA DO NORTE	UF: MT	CEP: 78578000	(66) 3588-1538 e 3588-1672
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: PEDRO FERRONATTO		C.P.F. do Dirigente: 345.727.169-00	
RG / Órgão Expedidor / Data 24216453 SSP/MT	Cargo: Prefeito Municipal	Função: GESTOR	
Endereço: RUA DAS AZALEIAS s/n°		C.E.P. 78578-000	
E-mail: governo@ipirangadonorte.mt.gov.br		DDD/Fone/Cel. 66 3588-1538 / 66 99783290	
1.2 ÓRGÃO EXECUTOR			
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		C.N.P.J. DO FMS 11.412.642/0001-14	
Cidade: IPIRANGA DO NORTE	UF: MT	CEP: 78578-000	DDD/ Fone/Cel. 66 3588-1672
Nome do Dirigente do Órgão Executor: ROGÉRIO NORO		C.P.F. do Executor: 030570611-09	
RG / Órgão Expedidor / Data 1532177-0 SSP/MT 03/02/2011	Cargo: Secretário Municipal de Saúde	Função: Secretário Municipal de Saúde	
Endereço: Avenida Fortaleza, n° 607		C.E.P. 78578-000	
E-mail: sms@ipirangadonorte.mt.gov.br		DDD/Fone / Cel. 66 3588-1672 65 9982-4032	





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO

Ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes aegypti* transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika no município de IPIRANGA DO NORTE/MT

2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início (Mês/Ano)

Término
(Mês/Ano)

Janeiro/2016

Dezembro/2016

2.3 OBJETIVO

Aprimorar as ações preventivas e de controle, para minimizar os agravos transmitidos pelo vetor melhorando assim a qualidade de vida da população local.

2.4 JUSTIFICATIVA

Para enfrentamento dos agravos transmitido pelo vetor *Aedes aegypti* a partir do período chuvoso, cresce a preocupação da gestão municipal, uma vez que grande parte dos fatores contributivos para a ocorrência dos referidos agravos é produzida pelo homem no ambiente urbano.

Estes fatos apontam para a necessidade da intensificação das ações de vigilância em saúde referenciada em informações para a tomada de decisões em tempo hábil, de forma coordenada e articulada com outros setores do poder público e da sociedade civil organizada.

2.5 METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)
01	Reduzir o índice de infestação predial do município de Ipiranga do Norte para 1% até junho de 2016.
02	Realizar 100 % de visitas nos imóveis urbanos do município de Ipiranga do Norte





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA(S) META(S)

- Realizar visitas domiciliares em 100% dos imóveis realizando orientações educativas, tratamento focal e eliminação de depósitos;
- Realizar atividades educativas e participativas nas escolas do município buscando maior abrangência das ações contra o Aedes;
- Intensificar visitas e tratamento nos Pontos Estratégicos (no mínimo quinzenalmente);
- Aprimorar a vigilância epidemiológica, garantindo notificação e investigação dos casos através do monitoramento diário dos casos notificados e suas evoluções;
- Implementar o Diagrama de controle mensalmente;
- Divulgação de propaganda educativa e de mobilização social, nos meios de comunicação para fomentar a participação da população;
- Aquisição e distribuição de materiais educativos e de mobilização social (cartazes, outdoor, folder, faixas, adesivos);
- Promover capacitação contínua das equipes multiprofissionais sobre Dengue, Zika e Chikungunya;
- Garantir medicamentos para tratamento sintomático dos casos suspeitos de dengue (antitérmicos, analgésicos, antieméticos) em todos os níveis de atenção intra-municipal;
- Garantir a implementação dos protocolos preconizados para os casos suspeitos e/ou confirmados de Guillain Barré e Microcefalia;
- Intensificar ações de educação em saúde nos grupos prioritários (gestantes, crianças e idosos);
- Promover assistência adequada ao paciente, garantindo acesso, diagnóstico e manejo clínico adequado por profissionais de saúde habilitados;
- Limpeza em calhas e caixas d'água em órgãos públicos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.7 FORMA(S) DE EXECUÇÃO AÇÕES / ATIVIDADES

A secretaria Municipal de saúde planejou a execução das atividades e monitoramento para o enfrentamento dos agravos transmitido pelo vetor Aedes aegypti, conforme Plano Municipal de Contingência da Dengue, Zika vírus e febre Chikungunya 2015/2016, apresentado e aprovado por meio da Resolução do Conselho Municipal nº 005/2015 na data 21 de Outubro de 2015.

X. MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTE				(Em R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE FLEX PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	01	92.487,35	92.487,35
FAIXAS EDUCATIVAS	05	05	270,00	1.350,00
CARRO DE SOM	06	06	27,00	162,00
OUTDOOR	01	01	3.239,16	3.239,16
MATERIAL GRÁFICO	3.000	3.000	0,17	510,00
ADESIVO	18.000	18.000	0,28	5.040,00
IMPRESSOS	3.091	3.091	0,23	710,93
COMPRA DOS PREMÍOS AO PROJETO "CONTRA O MOSQUITO AEDES"	25	25	3.460,00	3.460,00
TOTAL				106.959,44





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

Fontes de Recursos	VALOR
-Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS, conforme Anexo II da Portaria 009/2016/GBSES.	Valor: 14.472,16
-Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS, conforme Anexo II da Portaria 009/2016/GBSES, para aquisição exclusivamente de veículo/equipamento.	Valor: 92.487,35
TOTAL GERAL	106.959,51

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
449052	Equipamentos e Material Permanente	92.487,35
339039	Outros serviços de Terceiros Pessoas Jurídica	11.012,09
339031	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	3.460,00
TOTAL		106.959,44

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Realizar visitas domiciliares em 100% dos imóveis realizando orientações educativas, tratamento local e eliminação de depósitos;	Janeiro a Dezembro de 2016	Anderson
Realizar atividades educativas e participativas nas escolas do município buscando maior abrangência das ações contra a Aedes;	Janeiro a Dezembro de 2016	Anderson
Intensificar visitas e tratamento nos Pontos Estratégicos (no mínimo quinzenalmente);	Quinzenalmente	Anderson
Aprimorar a vigilância epidemiológica, garantindo notificação e investigação dos casos através do monitoramento diário dos casos notificados e suas evoluções;	Janeiro a Dezembro de 2016	Luiz Calos
Implementar o Diagrama de controle mensalmente;	Janeiro a Dezembro de 2016	Anderson





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divulgação de propaganda educativa e de mobilização social, nos meios de comunicação para fomentar a participação da população.	Janeiro a Dezembro de 2016	Anderson
Aquisição e distribuição de materiais educativos e de mobilização social (cartazes, outdoors, folder, faixas, adesivos).	Janeiro a Dezembro de 2016	Anderson
Promover capacitação contínua das equipes multiprofissionais sobre Dengue, Zika e Chikungunya.	Janeiro a Dezembro de 2016	Anderson
Garantir medicamentos para tratamento sintomático dos casos suspeitos de dengue (antitérmicos, analgésicos, antieméticos) em todos os níveis de atenção intra-municipal.	Janeiro a Dezembro de 2016	Rogério
Garantir a implementação dos protocolos preconizados para os casos suspeitos e/ou confirmados de Guillain Barré e Microcefalia.	Janeiro a Dezembro de 2016	Anderson
Intensificar ações de educação em saúde nos grupos prioritários (gestantes, crianças e idosos).	Janeiro a Dezembro de 2016	Anderson
Promover assistência adequada ao paciente, garantindo acesso, diagnóstico e manejo clínico adequado por profissionais de saúde habilitados.	Janeiro a Dezembro de 2016	Anderson
Limpeza em calhas e caixas d'água em órgãos públicos.	Janeiro a Dezembro de 2016	Anderson

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento das ações/atividades para atingir o objetivo proposto, no período sazonal, será diário e intensificado para minimizar os agravos no município. Será realizado pela Coordenadoria de Atenção Básica e Vigilância em Saúde do município, bem como pela gestão da saúde municipal.

8. ASSINATURAS

Local e Data: 30 / 01 / 2016

Prefeito Municipal

Secretário de Saúde

